



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 96/2023

08 de novembro de 2023

“Altera o período de férias do servidor **Aurélio Silva da Silveira.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, altera o período de férias do servidor Aurélio Silva da Silveira, **que será de 30 dias**, e iniciou-se no **dia 1º de novembro de 2023**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 08 de novembro de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.